



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco

MINUTA

## **DELIBERAÇÃO CBH-SF9 Nº xxxx , de xxxx de março de 2025**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica XX, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO-CBH SF9,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo decreto nº44.956 de 19/11/2008,

### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica **SF9**, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição:

Nome:

#### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição:

Nome:

#### **III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos**

Instituição:

Nome:

#### **IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Cesar Henriques Teixeira**  
**Presidente do CBH SF9**